

Brasília, 21 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.006218/2020-07, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 625/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 16.110, de 24 de janeiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2021, a permissão outorgada à PLUS RADIODIFUSÃO LTDA (CNPJ nº 04.408.493/0001-54), nos termos da Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006, publicada em 10 de abril de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 293, de 2009, publicado em 15 de junho de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Coxilha, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d9b954cd-2914-4641-8bfe-f38f8f7fb532>

d9b954cd-2914-4641-8bfe-f38f8f7fb532